



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

DECRETO LEGISLATIVO N.º 205/18 ED, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de gratificação mensal ao Sr. Bruno Lopes Francisco.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, alínea *g* do Art. 22 da Resolução n.º 004/08 – Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no Art. 2º da Lei n.º 131/14, de 22 de janeiro de 2014, decreta:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 13 de novembro de 2018, gratificação mensal no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), ao Sr. BRUNO LOPES FRANCISCO, servidor comissionado investido no cargo de Chefe da Ouvidoria.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 13 de novembro de 2018.

Presidente

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral